

**PACTO GLOBAL
COMUNICAÇÃO DO PROGRESSO
COP**



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

1 – DECLARAÇÃO DE SUPORTE CONTÍNUO DO DIRETOR EXECUTIVO



GADIR-2018/221

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Antônio Guterres
Secretário Geral das Nações Unidas
Nova York, NY 10017
Estados Unidos

Senhor Secretário Geral,

Gostaria de confirmar que o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE apoia os Dez Princípios do Pacto Global relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiental e Combate à Corrupção, em todas as suas formas.

Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência, comprometendo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Progresso (COP) que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois anualmente, de acordo com a política de COP do Pacto Global que, por intermédio deste ofício, segue em anexo.

Atenciosamente,

Orlando Pessutti
Diretor-Presidente

DIREÇÃO GERAL
Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140

AGÊNCIA PORTO ALEGRE
Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep: 90010-140

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS
Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000

AGÊNCIA CURITIBA
Av. João Cabral, 570
CEP 80030-600

2 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

DIREITOS HUMANOS – AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

EM RELAÇÃO À COMUNIDADE:

No plano social e de envolvimento do BRDE com as comunidades onde atua, salienta-se o uso dos mecanismos de renúncia fiscal para destinar recursos significativos a projetos sociais, culturais e desportivos que beneficiam diretamente crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet, o BRDE investe em ações e produtos culturais nos três estados, compreendendo que a cultura é também eixo valioso do desenvolvimento regional, geradora de ocupação e renda. Como meio de interlocução com a comunidade possui canal de Ouvidoria que oferece efetiva comunicação para reclamações e denúncias.

EM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES: Estabelece critérios de responsabilidade social para a seleção de fornecedores, que incluem aspectos relacionados à mão-de-obra infantil, obediência à legislação trabalhista e previdenciária e observância ao regramento ambiental.

EM RELAÇÃO AOS CONSUMIDORES: Disponibiliza como canal de comunicação a Ouvidoria que representa eficiente recurso para reivindicações nos casos em que atendimentos regulares de técnicos não sejam considerados satisfatórios. Dessa forma, reclamações e denúncias podem ser feitas pelo e-mail ouvidoria@brde.com.br, pelo 0800-600-1020, por correspondência ou pessoalmente em qualquer unidade do BRDE (Relatório de Administração; 2015).

TRABALHO - AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DO TRABALHO

EM RELAÇÃO A GRUPOS POUCO REPRESENTADOS NA SOCIEDADE/ORGANIZAÇÃO: Possui práticas de promoção da diversidade, como programas de contratação de pessoas com deficiência - PCD e outros grupos minoritários, sendo o ingresso realizado através de concurso público, atendendo regras legais e preparando as equipes nos processos de inserção desses PCDs na empresa. O resultado é que as pessoas com deficiência podem exercer seu direito ao trabalho, em igualdade de oportunidades, evidenciando no contexto geral a importância dessas ações para o ambiente de trabalho e para a sociedade. A finalidade alcançada é

contribuir para o desenvolvimento das capacidades das pessoas com deficiência e sensibilizar organização e sociedade para a temática.

Não há qualquer discriminação ou preferência declarada nos concursos públicos do BRDE, ficando garantido o acesso a todos os interessados a concorrerem igualdade de condições.

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DA EMPRESA: A empresa possui programa de participação nos resultados extensivo a todos os colaboradores nos termos fixados em Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018.

EM RELAÇÃO A PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL: Os treinamentos do Banco, a fim de abranger as necessidades de capacitação dos empregados, são extensivos a todos os funcionários e são constituídos pelos seguintes programas: Essenciais/Curriculares (bolsas para educação formal do ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação, Integração/Intercâmbio); Desenvolvimento Interpessoal; Informática; Institucionais; e vinculados ao Projeto Moderniza BRDE. Dentre os programas de desenvolvimento, devem ser destacados: o Programa de Pós-Graduação, que visa à continuidade da formação científica e acadêmica dos Analistas do Banco, sendo o ressarcimento dos custos de 60% em cursos de Especialização ou Mestrado e o Programa de Idiomas Estrangeiros, que tem por objetivo incentivar a participação dos funcionários do BRDE em cursos de inglês, alemão e espanhol, de níveis básico, intermediário e avançado/conversação, por meio do reembolso de 60% dos custos.

EM RELAÇÃO A PROGRAMAS DE SAÚDE, SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE TRABALHO: Atende aos programas de saúde e segurança estabelecidos por lei, realizando constantemente campanhas de conscientização e oferecendo informações relevantes sobre saúde e segurança dos colaboradores. Oferece benefícios que incluem Planos de Saúde ou centros de atendimento de saúde aos colaboradores com ações extensivas à família do colaborador, plano de saúde familiar, orientação sobre prevenção de doenças e divulgação de campanhas de vacinação. Oferece programas de qualidade de vida dos trabalhadores com ações sistemáticas, promove ginástica laboral, trata com atenção elementos ergonômicos com o objetivo de gerar o bem-estar dos funcionários, realiza gestão participativa dos trabalhadores no processo de melhoria das condições de trabalho além de promover atividades de esporte, lazer e contribuir paritariamente com o colaborador para programa de previdência privada.

MEIO AMBIENTE - AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS DAS ATIVIDADES INTERNAS DA INSTITUIÇÃO NO MEIO

AMBIENTE: Em outubro de 2015 o BRDE aderiu formalmente à A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública – programa do Ministério do Meio Ambiente - MMA, voltado à necessidade de enfrentamento das graves questões ambientais, buscando estabelecer uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública unindo instituições e órgãos públicos, de forma a absorver as melhores práticas consagradas nacional e internacionalmente. Monitora pelo sistema RESSOA, link <http://ressoa.mma.gov.br/ressoa/visao/publico/login.html?0> seu consumo de água, energia, papel, controla produção e descarte de resíduos, além de gerenciar contratações e construções sustentáveis. Também são acompanhadas as práticas referentes à Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Sensibilização e capacitação de funcionários. Como consequência das mensurações são implementadas campanhas voltadas à redução do consumo de energia e de papel; ao uso racional de água; ao descarte correto de resíduos e encaminhamento para processos de reciclagem/reaproveitamento e providências no sentido de serem realizadas compras sustentáveis.

Em 2017 foram executadas ações de diligência de uso dos recursos naturais, em especial da energia elétrica. Assim também foi iniciado o processo de transição dos trâmites processuais internos para sistema eletrônico, visando a melhoria do processo e redução do uso de papel.

EM RELAÇÃO AOS POTENCIAIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO: Em novembro de 2015, ao lançar o Programa BRDE PCS – Produção e Consumo Sustentáveis, o BRDE buscou o melhor aproveitamento das linhas de crédito existentes e o desenvolvimento de novos produtos voltados ao apoio creditício para projetos sustentáveis, agora sob um mesmo “guarda-chuva” institucional. O BRDE PCS oferece linhas de crédito com condições especiais para projetos que minimizem o impacto ambiental. Enquadram-se no Programa os projetos que contribuem para a geração de energias limpas e renováveis, para a melhoria da eficiência energética, a redução e/ou racionalização do uso da água, a destinação adequada de resíduos, entre outros aspectos. O PCS organiza-se em torno de cinco eixos para projetos de: 1. Uso racional e eficiente da água; 2. Gestão de resíduos e reciclagem; 3. Energias Limpas e Renováveis; 4. Agronegócio sustentável; 5. Cidades sustentáveis. Além disso, atenção especial foi dedicada à adoção de critérios socioambientais nos processos de análise de crédito.

Em 2017, o BRDE PCS efetivou mais de 480 milhões em contratações, sendo este um exemplo de melhores práticas implementado pelo banco.

EM RELAÇÃO À ESTRUTURAÇÃO DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DE RSA: Em 17/08/2016 foi criada a estrutura de governança de Coordenadoria de Responsabilidade Socioambiental - CRESA pela Resolução nº 2.460 com as atribuições de estabelecer a Política de Responsabilidade Socioambiental, elaborar e coordenar a execução do respectivo Plano de Ação e de programas do BRDE relacionados à temática socioambiental, dentre outras atribuições. Os Eixos de atuação da unidade organizacional foram definidos como: - Implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); - Aprimoramento da gestão do risco socioambiental e - Estruturação do programa de financiamento para projetos de Produção e Consumo Sustentáveis (PCS) criado pela Resolução 2426, que atua nos seguintes subprogramas: Agropecuária Sustentável, Energias Limpas e Renováveis, Uso racional e eficiente da água, Gestão de Resíduos e Reciclagem, Indústria e Comércio Sustentáveis e Cidades Sustentáveis.

O Plano de Ação de Responsabilidade Socioambiental do BRDE estrutura-se em oito programas: 1) Programa de Uso Racional dos Recursos; 2) Programa de Gestão de Resíduos; 3) Programa de Acessibilidade; 4) Programa de Compras Sustentáveis; 5) Programa de Divulgação de Boas Práticas Socioambientais às Comunidades Interna e Externa; 6) Programa para Adoção de Critérios Socioambientais na Análise de Crédito; 7) Programa para Acompanhamento e Gestão dos Aspectos Socioambientais e 8) Programa de Financiamento a Projetos de PCS.

ANTICORRUPÇÃO - AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU PARA COMBATER A CORRUPÇÃO

EM RELAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA: Criado com o objetivo de orientar e estimular comportamentos fundamentados no conceito da ética direcionado para o desenvolvimento, servindo simultaneamente de estímulo e parâmetro para que o profissional que desempenha suas funções no BRDE amplie sua capacidade de pensar em prol do desenvolvimento e do bem-estar da sociedade. Além disso, o Código objetiva prevenir situações que possam suscitar conflitos entre o interesse público e o interesse privado, servindo de base para a tomada de decisão em situações de conflito de natureza ética. Estabelece no capítulo III, art. 4º, inciso VII que devem ser comunicadas as alçadas competentes sobre qualquer atividade ilegal ou irregular de que tenha conhecimento, principalmente sobre atitudes que possam caracterizar

crime de corrupção ativa ou passiva ou crime de concussão, ou ainda que atente contra os preceitos contidos no próprio Código.

EM RELAÇÃO AOS CONTROLES INTERNOS: Os controles internos compõem a gestão de riscos operacionais do BRDE e estão organizados na forma de um sistema integrado no qual a Direção Geral, a Auditoria Interna e a SURIS – Superintendência de Risco e *Compliance* criada em 17/08/2016 participam ativamente do processo de identificação, avaliação, controle e mitigação desses riscos. Dentre as atribuições estabelecidas para a unidade estão a supervisão das ações de prevenção aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (“lavagem de dinheiro”) e de combate ao financiamento ao terrorismo, estabelecendo os procedimentos e parâmetros para seleção e análise de operações, incluindo ações de treinamento e qualificação dos funcionários e a prestação de informações junto ao Banco Central e demais entes fiscalizadores relativas a essas atividades. Visando disseminar essa cultura de prevenção e combate a corrupção, foram oferecidos aos funcionários, ao longo de 2015, na modalidade de *e-learning*, cursos de “Introdução à Gestão de Riscos e Controles Internos” e de “Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro”.

EM RELAÇÃO AO CONTROLE EXTERNO: Comprometido com a ética, com o zelo pelo patrimônio público e com as melhores práticas de governança corporativa, em respeito à sociedade e a seus controladores, e em obediência às disposições da Lei Federal nº 12.527, de 2011, o BRDE disponibiliza, em seu site, o Portal da Transparência (www.brde.com.br/transparência), onde constam informações relevantes sobre a atuação do Banco, respeitado o sigilo bancário, conforme a Lei Complementar nº 105, de 2001. Além dos conteúdos disponibilizados no portal, os interessados podem utilizar o e-mail transparencia@brde.com.br para entrar em contato direto com o BRDE.

Outro importante canal de comunicação com o Banco é a Ouvidoria, que representa o último recurso para reclamações de clientes, nos casos em que os atendimentos regulares dos técnicos não sejam considerados satisfatórios. As reclamações, denúncias e sugestões podem ser feitas pelo e-mail ouvidoria@brde.com.br, pelo 0800-600-1020, ou ainda pessoalmente - ou por correspondência - em qualquer uma das unidades do BRDE. É também, um espaço para sugestões de melhorias por parte do público.

3 – MEDIDAS DE RESULTADOS

TRABALHO - AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DO TRABALHO

O Banco investe continuamente em cursos de aperfeiçoamento, seminários e palestras que preparam e qualificam o seu corpo funcional. Em 2016, houve participação de 162 funcionários em pelo menos um evento de treinamento. Esse número representa 28,83% do total do quadro de pessoal. Já em 2017, 434 funcionários participaram de pelo menos um evento de treinamento, o que representa 75,74 % da totalidade do número de funcionários do Banco. Destaca-se um incremento de 162% neste indicador em relação a 2016, quando 162 funcionários participaram de eventos de capacitação. Quanto ao total de participações e horas de treinamento, os dados podem ser visualizados na tabela abaixo, considerando os anos de 2016 e 2017:

	2016	2017	Variação %
Nº Participantes	162	434	162%

Em relação a programas de saúde, segurança e condições de trabalho no quadro a seguir estão apresentados valores investidos em ações e benefícios para os funcionários.

INDICADORES SOCIAIS INTERNOS	2017
Ações e Benefícios para os funcionários	
Alimentação	R\$ 8.738.343,15
Educação	R\$ 0,00
Capacitação e Desenvolvimento Profissional	R\$ 234.302,89
Creche ou Auxílio Creche	R\$ 387.094,58
Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho	R\$ 7.921.339,35
Transporte	R\$ 15.019,06
Bolsas/Estágios	R\$ 1.820.763,36
Outros Benefícios	R\$ 13.935.331,41
Participação nos resultados	R\$ 8.368.287,43

MEIO AMBIENTE - AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

Um dos exemplos do apoio técnico do BRDE aos Governos foi a coordenação do Estudo sobre a Cadeia Agroindustrial de Proteína Animal no Rio Grande do Sul. Além do BRDE, secretarias de Estado, órgãos estaduais, diversas lideranças e executivos dos segmentos envolvidos e técnicos de entidades públicas e privadas participaram da elaboração do trabalho em 2017. O estudo compreendeu os setores de aves, ovos, suínos, lácteos, bovinos, ovinos e peixes, e objetivou identificar as dificuldades e propor políticas para ampliar a competitividade no mercado nacional e internacional.

O BRDE integra o Grupo de Trabalho do Biodigestor com o objetivo de promover ações institucionais e prover financiamento à multiplicação do uso de biodigestores como solução para os resíduos orgânicos oriundos das atividades da agroindústria no Rio Grande do Sul. O GT é uma parceria institucional que congrega 30 representantes de instituições públicas, universidades, sistema financeiro, indústrias e entidades civis do estado e teve sua origem em audiência pública conjunta das comissões de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, Economia e Desenvolvimento Sustentável e Turismo da Assembleia Legislativa do Estado, por iniciativa da deputada estadual Zilá Breitenbach. O GT contou com o apoio técnico do BRDE, que promoveu a aplicação de metodologia do Banco Mundial na construção da árvore de problemas e marco lógico para um futuro projeto de disseminação do uso de biodigestores no estado do Rio Grande do Sul.

Com o objetivo de combater o problema de perdas e desperdícios de alimentos, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social, o diretor de Planejamento do BRDE, Luiz Corrêa Noronha, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Abastecimento – SEAD e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa reuniram-se para elaborar uma linha de financiamento do BRDE para o combate de Perdas e Desperdícios de Alimentos.

Em parceria com a BirdLife/SAVE Brasil, por meio da Alianza del Pastizal, o BRDE passou a integrar um grupo formado por produtores rurais, técnicos, professores, consultores e gestores que representam mais de 30 instituições ligadas à produção rural, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável. O objetivo é a criação de um programa de financiamento integrado a atividades de assistência técnica para dar seguimento a uma bem sucedida experiência de manejo da produção agropecuária aliada à conservação do bioma Pampa.

Visando apoiar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais do setor público, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) promove a iniciativa da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P. Por meio da A3P, instituições e órgãos públicos absorvem e compartilham as melhores práticas nacionais e internacionais para a gestão sustentável de suas atividades. O BRDE aderiu à A3P desde meados de 2015, havendo instituído a Comissão A3P em 2016, a qual formulou o Plano de Gestão Socioambiental. O Plano reúne seis eixos de atuação:

- Uso racional dos recursos
- Gerenciamento de resíduos sólidos
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho
- Sensibilização e Capacitação
- Licitações/Compras sustentáveis
- Construções sustentáveis

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS DO BRDE:

- PARANÁ: SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS

Na agência de Curitiba, 900 lâmpadas fluorescentes foram substituídas por LED em 2017, reduzindo o consumo de energia elétrica.

- SANTA CATARINA: USO EFICIENTE DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO

Em Florianópolis, destacou-se a utilização mais eficiente do sistema de ar condicionado, reduzindo seu uso no início e no final do dia, por meio do uso de equipamentos melhor dimensionados às necessidades da Agência.

- RIO GRANDE DO SUL: ELEVADORES MAIS EFICIENTES

Nas dependências do BRDE em Porto Alegre, foi iniciado o processo de substituição dos elevadores, que deverá gerar significativa economia de energia elétrica.

BRDE – PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

O BRDE está alinhado ao ODS 12 - Produção e Consumo Sustentável, no contexto da Agenda 2030 das Nações Unidas, sucedâneos dos Objetivos do Milênio e a crescente preocupação de organismos multilaterais com o tema ambiental, por intermédio do Programa BRDE PCS. O programa representa o forte posicionamento comercial do banco junto aos seus clientes e à

sociedade com oferta de linhas de financiamento para a promoção de investimentos verdes. Outrossim, constitui forma de atração de recursos adicionais de *funding* nacionais e internacionais voltados a temática ambiental. O BRDE PCS subdivide-se em temas, organizados em torno de seis subprogramas: Agropecuária Sustentável; Energias Limpas e Renováveis; Uso racional e eficiente da água; Gestão de Resíduos e Reciclagem; Indústria e Comércio Sustentáveis; e Cidades Sustentáveis.

Dentre as condições diferenciadas do Programa BRDE PCS, poderão ser consideradas a concessão de prazos mais longos de financiamento, respeitadas as condições definidas pela fonte do recurso, prioridade na análise e, dependendo da análise caso a caso, até mesmo a redução da *Comissão Del Credere* (CDC) do BRDE. A execução do Programa BRDE PCS de outubro de 2015 até março de 2017 promoveu a realização de financiamentos como apresentado no quadro abaixo.

Programa de Desenvolvimento	Em R\$ mil			
	2015	2016	2017	2018 (1º semestre)
AGROPEC.SUSTENTAVEL	31.040	24.319	34.517	14.224
RESIDUOS E RECICLAGEM	68.476	619	1.191	510,068
USO RACIONAL DA AGUA	-----	9.442	13.200	14.223
ENERGIA-EFICIENCIA	-----	4.567	15.359	-----
ENERGIA RENOVAVEIS	138.688	246.733	413.400	67.984
TOTAL GERAL (R\$ 1.102.861 mil)	238.204	285.680	482.035	96.942

Em comparação com outras operações, o PCS apresenta, em média, prazos mais longos e taxas menores.

	PCS	Outras linhas
CDC médio	2,74	3,14
Prazo médio meses	136	94

DIREITOS HUMANOS – AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

A segurança pública também foi tema de destaque no BRDE em 2017. O Banco, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do RS e o Ministério do Desenvolvimento Social, elaborou o Programa de Combate à Violência, que visa promover ações preventivas para a

redução da criminalidade, bem como estimular a propagação da cultura de paz e não violência. O Programa foi apresentado ao BNDES, que apreciou a iniciativa e irá utilizá-lo como base de uma ação nacional.

Em 2017 o envolvimento do BRDE com as comunidades onde atua foi por meio da utilização dos mecanismos de renúncia fiscal, destinando recursos desta fonte a projetos sociais, culturais e desportivos que beneficiam crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Também por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet, o BRDE investe em ações e produtos culturais nos três estados. A relação dos beneficiados encontra-se publicada em <http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2018/04/Incentivos-Fiscais-2017.pdf>

Valores destinados em 2017:

INCENTIVO	BASE LEGAL	Valor destinado	AGCUR	AGFLO	AGPOA
Fundo Nacional do Idoso	(1%) Lei 12.213/10	418.965,63	150.527,89	117.909,85	150.527,89
FUNCRIANÇA	(1%) Lei 8.069/90	418.965,63	139.655,21	139.655,21	139.655,21
Lei do Incentivo ao Esporte	(1%) Lei 11.438/06	418.965,63	139.655,21	139.655,21	139.655,21
Lei Rouanet	(7%) Lei 8.313/91	1.635.862,73	558.620,93	558.620,94	518.620,86
Lei do Audiovisual	Lei 8.685/93	40.000,00	-	-	40.000,00
PRONAS	Lei 12.715/12	-	-	-	-
PRONON	Lei 12.715/12	418.965,65	209.482,83	209.482,82	-
TOTAL		3.351.725,27	1.197.942,07	1.165.324,03	988.459,17

ANTICORRUPÇÃO – AÇÕES QUE A EMPRESA TOMOU PARA COMBATER A CORRUPÇÃO

O BRDE com a Resolução BRDE nº 2.477, de 21/03/2017, aprovou a atualização de normas que disciplinam o funcionamento da Auditoria Interna que, trimestralmente, encaminhará ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Comitê de Auditoria relatório contendo as recomendações cujos prazos de cumprimento se tenham expirado sem o devido atendimento.

O Relatório Trimestral de Acompanhamento deverá conter tópico específico sobre aquelas recomendações com possível enquadramento de forma que os colegiados possam deliberar sobre cada uma das situações.

Em caso de recomendações em monitoramento, depois de individualmente avaliados os riscos, pela Auditoria Interna, e sem prejuízo para os relatórios aprovados pela Alta

administração, as recomendações terão seu atendimento avaliado segundo critérios próprios da instituição.

ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS
ENTRE 28/04/2015 E 30/06/2017

Recomendações	2015 a 2017	Percentual
Emitidas	304	100%
Atendidas	199	65,46%

Dentre os Relatórios de Auditoria analisados, encontram-se os relacionados a Contratos Administrativos, Prevenção e Lavagem de Dinheiro, Sistema de Viagens, Licitação e Dispensa e Inexigibilidade e Conciliações Contábeis.

Em se tratando de uma instituição financeira, a publicização de dados e informações é restrita, tendo em vista os normativos internos e externos aos quais o BRDE está sujeito.

Com relação à auditoria externa, a cada semestre são elaborados os seguintes relatórios:

- Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos e de TI, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, em atendimento à Circular BACEN nº 3467, de 14 de Setembro de 2009;
- Relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados pela instituição quanto à classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras, em atendimento à Resolução BACEN nº 2682, de 21 de Dezembro de 1999.

Os relatórios elaborados em atendimento à Circular BACEN nº 3467 e à Resolução BACEN nº 2682, são, posteriormente, objeto de apreciação pelo BACEN, TCE/RS e BNDES.

A gestão colegiada é um dos principais valores institucionais do BRDE e permeia toda a sua estrutura organizacional. Por meio de um conjunto de comitês, decisões de concessão de crédito, definição de ações estratégicas, realização de investimentos e outras questões são resultantes de um processo coletivo, por meio do qual se fortalecem o compartilhamento do conhecimento técnico e a transparência dos atos de gestão. Comitê de Gestão (COGES): Promove análise crítica e manifesta-se sobre assuntos provenientes das diferentes áreas do Banco, propostos à apreciação da Diretoria, tais como Desempenho Operacional, Proposta Orçamentária Anual e Planejamento Estratégico. Comitê de Crédito (COCRED): Pronuncia-se sobre méritos e riscos das operações de crédito de maior valor, recomendando ou não o seu deferimento à Diretoria. Comitê Gerencial de Agência

(COGER):Aprecia e emite parecer formal e conclusivo, deliberando dentro da alçada que lhe for delegada pela Diretoria, quanto às solicitações de apoio financeiro apresentadas à respectiva Agência. Comissão Permanente de Licitações (COPEL):Recebe, examina e julga todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes. Comitê de Risco (CORIS):Assessora tecnicamente a Diretoria em assuntos relacionados a Controles. Comitê Financeiro(COFIN): Presta assessoramento técnico à Diretoria em assuntos relacionados aos investimentos e à aplicação de disponibilidades financeiras. Comitê de Informática(COINF): Assessora a Diretoria no estabelecimento de políticas e diretrizes que norteiam o uso da informática no BRDE. Comitês de Avaliação(COVAL): Analisa os resultados do processo de avaliação de desempenho dos funcionários, zelando pelo cumprimento das normas.Comitê de Comunicação(COMUNICA): Assessora a Diretoria em assuntos relacionados à Comunicação do BRDE. A Gestão de Riscos e Controles Internos está sob responsabilidade da Superintendência de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS), vinculada diretamente à Presidência do Banco. Em 2017 foi estabelecida a Política de Conformidade do Banco, com objetivo de assegurar o cumprimento de leis e regulamentos emanados por órgãos superiores e controladores. Comprometido com princípios éticos e com as melhores práticas de governança corporativa o BRDE disponibiliza em seu site o Portal da Transparência, em obediência às disposições da Lei Federal 12.527/ 2011, onde há informações relevantes sobre a atuação do BRDE, respeitando o sigilo bancário, conforme a Lei Complementar 105/2011. O Banco instituiu um canal de comunicação que permite aos colaboradores, clientes, usuários, o reporte, sem identificação, de situações com indícios de ilicitude relacionadas às atividades do Banco, mediante o registro de denúncias e sugestões. Outro canal de contato é a Ouvidoria, última instância para reclamações de clientes, quando os atendimentos regulares dos técnicos não sejam satisfatórios, sendo também espaço para sugestões.

Em 2017, foram registradas 19 reclamações, sendo 13 através do site do BRDE, 5 através do email da Ouvidoria ouvidoria@brde.com.br e 1 através do DDG 0800.6001020. Em relação às demandas recebidas, 5 foram classificadas como improcedentes e 14 como procedentes e foram solucionadas.

	2015	2016	2017
Nº de reclamações de produtos/serviços registrados no período	22	20	19